



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 48, DE 2021

Da Sra. Vereadora Marenilce Aparecida Mezzomo

1ª Secretaria – Biênio 2021/2022

Excelentíssimo Senhor,
CELSO GREGÓRIO (BEDECO)
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Matelândia/Pr

Prezado Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Maximino Pietrobon, na forma de **INDICAÇÃO**, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para o estudo de viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada do Linha Cruzeiro, com Linha Alegre, em frente a propriedade do Sr. Clóvis Quesinski. É válido mencionar que se deve implantar a devida sinalização (placas e pinturas no chão) no ato da implementação da lombada.

JUSTIFICATIVA:

Indicamos o estudo de viabilidade e implantação de redutor de velocidade na localidade supracitada, haja visto que a Estrada foi asfaltada recentemente e os veículos têm transitado em alta velocidade. Afim de evitar futuros acidentes e possíveis lesões a vida dos cidadãos.

Diante desta justificativa, espera-se contar com o apoio dos Nobres Responsáveis para atender esta solicitação.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Matelândia, 26 de fevereiro de 2021.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

Vereadora Requerente

Progressistas-Pr